CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 299
Data: 04/08/2017 Horário: 13:46
Legislativo - IND 79/2017

PROPOSIÇÃO Nº:_____

INDICAÇÃO Nº:_____

DATA: 31/07/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: ELI STEFANELLO, LUIS CARLOS STURMER, VALDIR CORDEIRO.

Indicam ao Senhor Prefeito que viabilize a aquisição de uma máquina para combater a proliferação de formigas na zona rural e urbana.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a aquisição de uma máquina para combater a proliferação de formigas na zona rural e urbana.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a aquisição da referida máquina trará diversos benefícios para o Município, pois, a mesma possui eficiência e eficácia na eliminação dos insetos, os preços são acessíveis e na compra do equipamento o município conta com treinamento e assistência técnica do Doutor Paulo Marchesan, é importante salientar a necessidade de uma ação por parte da administração pública com relação a este problema, pois o mesmo trás diversos prejuízos à toda população. Sugere-se também que se façam parcerias com a EMATER, COMADER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais no enfrentamento desta situação. Segue anexo informações específicas com relação às técnicas de extinção das formigas.

ELI STEFANELLO
Vereador(a)

LUIS CARLOS STURMER

Vereador(a)

VALDIR CORDEIRO

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:_____/_____/_____

Obtendo o seguinte resultado: